



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

**ATA DE RECEBIMENTO, CRÉDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.19.01/2017.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete, as 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a pregoeira e a equipe de apoio do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 015/2017 de 02 de Janeiro de 2017, composta por, Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira, Tiago da Silva Pereira e Francisco Evandro Caetano Freitas Filho - Equipe de apoio, para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.19.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**. Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado as seguintes participantes com seus respectivos representantes: Às 13h15m, a Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento dos licitantes, com as seguintes empresas: **A & R SUPERMERCADOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ de nº 97.517.239/0001-75, situada na rua Joaquim Bezerra, 20, Centro, Itapiúna-Ceará, representada neste ato por sua sócia, Sra: **MARIA DE FATIMA ALEXANDRE SANTOS**, inscrita no CPF Nº **360.879.043-87**, **NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ- ME**, inscrita no CNPJ de nº 27.028.120/0001-53, situada na rua Francisco Pereira da Silva, 104, São Bento, Pacatuba-Ceará, sem representante e **CARLOS ALBERTO COLARES MENEZES - ME**, inscrita no CNPJ Nº 08.297.774/0001-38, situada a Rua Praça Adolfo Lima S/N, Centro, Aratuba-Ce, representada neste ato através de Procuração pelo Sr. **JOSANETO MARTINS DOS SANTOS**, inscrito no CPF Nº **029.155.093-28**. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira registrou as licitantes credenciadas: **A & R SUPERMERCADOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ de nº 97.517.239/0001-75, **NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ- ME**, inscrita no CNPJ de nº 27.028.120/0001-53 e **CARLOS ALBERTO COLARES MENEZES - ME**, inscrita no CNPJ Nº



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



08.297.774/0001-38, prosseguindo foram solicitados os envelopes 01 e 02 contendo a proposta de preços e a habilitação, ficando da seguinte forma, as empresas: **A & R SUPERMERCADOS LTDA ME**, apresentou a proposta no valor global de **R\$ 38.739,80 (trinta e oito mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)**, **NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ- ME** apresentou a proposta no valor global de **R\$ 38.238,69 (trinta e oito mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)**, **CARLOS ALBERTO COLARES MENEZES - ME** apresentou a proposta no valor global de **R\$ 39.824,31 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos)**. Em seguida a Pregoeira convidou as licitantes credenciadas para a **FASE DE LANCES** para o item 01 a empresa **NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ- ME** cotou o preço de 2,80 (dois reais e oitenta centavos), a empresa **CARLOS ALBERTO COLARES MENEZES - ME**, ofertou o preço de 3,05 (três reais e cinco centavos) e a empresa **A & R SUPERMERCADOS LTDA ME** 3,06 (três reais e seis centavos), foi declarada vencedora do item 01 a empresa **NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ- ME**. Foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte foi declarada **"INABILITADA"** por descumprir os itens **6.1.2 f)** Certidão Simplificada expedida pela junta comercial da sede da licitante, comprovando o registro da empresa e indicando o objetivo, endereço, composição da firma e o seu Capital Social Integralizado, não superior a 30 (trinta) dias. **g)** Certidão Específica expedida pela junta comercial da sede do licitante, comprovando todos os atos da empresa (inscrição, enquadramento, alterações de dados etc.), não superior a 30 (trinta) dias. Em seguida foi declarada vencedora do lote 01 a empresa **CARLOS ALBERTO COLARES MENEZES - ME**. Foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte foi declarada **"INABILITADA"** por descumprir os itens **6.1.2 e)** Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS) e **h)** Alvará de Funcionamento expedido pelo Município da Sede da licitante. Em seguida foi declarada vencedora do item 01 no valor de R\$ 61,20 (sessenta e um reais e vinte centavos) a empresa **A & R SUPERMERCADOS LTDA ME**. Foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte foi declarada **HABILITADA**. Continuando a fase de lances a empresa **A & R SUPERMERCADOS LTDA ME**, não ofertou lances para os demais itens. **Foi declarada vencedora dos itens: 02** com valor de R\$ 15,65 (quinze reais e sessenta e cinco centavos); **03** com valor de R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos); **04** com valor de R\$ 70,30 (setenta reais e trinta centavos); **05** com valor de R\$ 451,50 (quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); **06** com valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais);



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



**07** com valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais); **08** com valor de R\$ 147,20 (cento e quarenta e sete reais e vinte centavos); **09** com valor de R\$ 162,20 (cento e sessenta e dois reais e vinte centavos); **10** com valor de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais); **11** com valor de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais); **12** com valor de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais); **13** com valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais); **14** com valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); **15** com valor de R\$ 89,55 (oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); **16** com valor de R\$ 70,00 (setenta reais); **17** com valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); **18** com valor de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais); **19** com valor de R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos); **20** com valor de R\$ 16,00 (dezesesseis reais); **21** com valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais); **22** com valor de R\$ 98,80 (noventa e oito reais e oitenta centavos); **23** com valor de R\$ 253,25 (duzentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos); **24** com valor de R\$ 377,32 (trezentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos); **25** com valor de R\$ 153,10 (cento e cinquenta e três reais e dez centavos); **26** com valor de R\$ 45,20 (quarenta e cinco reais e vinte centavos); **27** com valor de R\$ 203,50 (duzentos e três reais e cinquenta centavos); **28** com valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais); **29** com valor de R\$ 145,20 (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos); **30** com valor de R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais); **31** com valor de R\$ 56,05 (cinquenta e seis reais e cinco centavos); **32** com valor de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais); **33** com valor de R\$ 346,80 (trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); **34** com valor de R\$ 20,00 (vinte reais); **35** com valor de R\$ 85,20 (oitenta e cinco reais e vinte centavos); **36** com valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais); **37** com valor de R\$ 18.900,00 (dezoito mil novecentos reais); **38** com valor de R\$ 5.925,00 (cinco mil novecentos e vinte e cinco reais); **39** com valor de R\$ 1.155,60 (hum mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); **40** com valor de R\$ 23,44 (vinte e três reais e quarenta e quatro centavos); **41** com valor de R\$ 198,10 (cento e noventa e oito reais e dez centavos); **42** com valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais); **43** com valor de R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos); **44** com valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); **45** com valor de R\$ 57,40 (cinquenta e sete reais e quarenta centavos); **46** com valor de R\$ 510,30 (cento e dez reais e trinta centavos); **47** com valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais); **48** com valor de R\$ 28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos); **49** com valor de R\$ 100,00 (cem reais); **50** com valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); **51** com valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); **52** com valor de R\$ 100,60 (cem reais e sessenta centavos); **53** com valor de R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos); **54** com valor de R\$ 33,30 (trinta e três reais e trinta centavos); **55** com valor



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



de R\$ 15,00 (quinze reais); **56** com valor de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais); **57** com valor de R\$ 56,80 (cinquenta e seis reais e oitenta centavos); **58** com valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais); **59** com valor de R\$63,80 (seiscentos e três reais e oitenta centavos); conforme mapa de preços em anexos. A empresa **A & R SUPERMERCADOS LTDA ME**, por conseguinte já havia sido declarada **HABILITADA**. A Pregoeira então indagou ao representante da empresa se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, a licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então, diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Maria Edcarla Freitas Santos, Pregoeira e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	<i>Maria Edcarla Freitas Santos</i>
Equipe de Apoio	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Tiago da Silva Pereira</i>
	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	<i>Francisco Evandro Caetano Freitas Filho</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
<b>A &amp; R SUPERMERCADOS LTDA ME</b> REPRESENTANTE: MARIA DE FATIMA ALEXANDRE SANTOS	<i>Maria de Fatima Alexandre Santos</i>
<b>CARLOS ALBERTO COLARES MENEZES - ME</b> REPRESENTANTE: JOSA NETO MARTINS DOS SANTOS	<i>Josa Neto Martins dos Santos</i>